

|                |                                          |
|----------------|------------------------------------------|
| Nº do projeto: | 020/2022                                 |
| Obra:          | PASSEIO PÚBLICO - INCUBADORA EMPRESARIAL |
| Município:     | Girúá                                    |

| Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI: |                         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>Tipo de obra:</u>                                                                                                                                            | Construção de Edifícios |             | <u>BDI ADOTADO</u><br><br>BDI ADOTADO 24,10%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Alternativa mais adequada para a Administração Pública:                                                                                                         | Onerado                 |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO                                                                                                                                      | OK                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 24,10%                                                                                                                                                          |                         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                 |                         |             | <u>OBSERVAÇÕES</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Parâmetro                                                                                                                                                       | %                       | Verificação | Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.<br><u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <u>Administração Central</u><br>Mín: 3,00% Máx: 5,50%                                                                                                           | 4,69%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <u>Seguros e Garantias</u><br>Mín: 0,80% Máx: 1,00%                                                                                                             | 1,00%                   | OK          | As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2,0% no item impostos.<br><br>$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$<br>Onde:<br>AC: taxa de administração central;<br>S: taxa de seguros;<br>R: taxa de riscos;<br>G: taxa de garantias;<br>DF: taxa de despesas financeiras;<br>L: taxa de lucro/remuneração;<br>I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS). |
| <u>Riscos</u><br>Mín: 0,97% Máx: 1,27%                                                                                                                          | 1,20%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <u>Despesas Financeiras</u><br>Mín: 0,59% Máx: 1,39%                                                                                                            | 1,00%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <u>Lucro</u><br>Mín: 6,16% Máx: 8,96%                                                                                                                           | 8,46%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <u>Impostos: PIS</u>                                                                                                                                            | 0,65%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <u>Impostos: COFINS</u>                                                                                                                                         | 3,00%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <u>Impostos: ISS (mun.)</u>                                                                                                                                     | 2,00%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <u>Regime de desoneração (2,0%)</u>                                                                                                                             | 0,00%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Girúá, 05 de julho de 2022.

Ruben Weimer

Engª Claudia E. M. de Almeida